

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (18/10/2010), às 11h00min, conforme Edital CR-11/2010, publicado no DEJT em 06/10/2010 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados de Ribeirão Preto, Fórum Trabalhista Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, situado na Rua Afonso Taranto, 105 - Nova Ribeirânia, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Diretor do Fórum, Dr. Marcos da Silva Pôrto. Presente, também, a Sra. Cláudia Bergaria de Oliveira Matos, Coordenadora. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTAS:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da primeira quinzena de agosto de 2009, fl. s/n, até o último registro na primeira quinzena de outubro de 2010, fl. s/n, do respectivo Volume.

2. LOTAÇÃO:

COORDENADOR(A)	OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
01 (1)	11	-X-	12	-X-

Obs.:

(01) a função de Coordenadora é exercida por uma das Oficiais de Justiça.

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO em 20/10/2010:

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

VARA	QUANTIDADE	TIPO	DATA MAIS ANTIGA	NÚMERO DO PROCESSO
1ª	12	Citação	27/09/2010	1525/2010
	16	Notificação	04/10/2010	133/2007
	17	Penhora	08/09/2010	587/2010
2ª	21	Citação	28/09/2010	772/2006
	14	Notificação	05/10/2010	1182/2010
	30	Penhora	06/09/2010	2053/2007
3ª	19	Citação	22/09/2010	547/2009
	49	Notificação	11/10/2010	1309/2010
	32	Penhora	22/09/2010	1134/2005
4ª	04	Citação	27/09/2010	1547/2010
	10	Notificação	05/10/2010	1565/2010
	14	Penhora	15/09/2010	1565/2008
5ª	13	Citação	28/09/2010	464/2007
	17	Notificação	27/09/2010	301/2007
	07	Penhora (1)	06/10/2010	1265/2003
6ª	11	Citação	15/09/2010	989/2010
	16	Notificação	30/09/2010	01/2010
	15	Penhora	09/09/2010	2700/2007
	02	Condução Coercitiva	28/09/2010	829/2009
TOTAL	319			

Obs.:

(1) A data informada se refere ao dia da primeira entrega do documento à Central após o que, houve diligência, encontrando-se no aguardo de nova distribuição, sendo que o próximo documento com data mais antiga de Penhora da 5ª Vara é de 15/09/2010;

(2) Há, ainda, **65 (sessenta e cinco)** documentos nos quais foi realizada a citação e estão aguardando vencimento de prazo; sendo que **10 (dez)** são da 1ª Vara, **30 (trinta)** da 2ª Vara, **05 (cinco)** da 3ª Vara, **07 (sete)** da 4ª Vara, **10 (dez)** da 5ª Vara e **03 (três)** da 6ª Vara.

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 15/10/2009 a 15/10/2010
1ª	1.559
2ª	1.965
3ª	1.427
4ª	2.185
5ª	1.202
6ª	1.573
TOTAL	9.911

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 15/10/2010:

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Cláudia Bergaria de Oliveira Matos	08	11/10/2010 ⁽¹⁾
2	Daniela Daia Rizzo	76	08/09/2010
3	Edder Paulo Santini Trevisan	29	10/09/2010 ⁽²⁾
4	Érica Botarelli Bellodi	36	24/09/2010
5	Juliana Toztti Flausino Ferreira	59	24/09/2010
6	Júlio Eduardo Arcara	0	⁽³⁾
7	Krishina Henriette D'Ávila Gallo	11	13/10/2010 ⁽¹⁾
8	Luís Cláudio Belchior	01	27/08/2010 ⁽³⁾
9	Luiz Gustavo de Siqueira Andrade	59	17/09/2010
10	Maria Rita da Costa	0	⁽³⁾
11	Paulo José Monteiro da Silva	75	27/08/2010
12	Sônia Regina Junqueira	72	13/09/2010
TOTAL		426	

Obs.:

(1) As servidoras, por exercerem as funções de Coordenadora e Assistente e Substituta, em expediente interno, recebem menos expedientes para cumprimento, os quais são passados várias vezes por semana, conforme os documentos vão chegando à Central;

(2) O Oficial em questão fará plantão de urgentes no período de 18 a 22/10/2010, motivo pelo qual recebeu menos expedientes que os demais oficiais;

(3) Por estarem em gozo de férias, os Oficiais não receberam expedientes para cumprimento.

6. PLANTÃO - Há um plantão semanal de urgentes, em que um Oficial de Justiça fica à disposição durante toda a semana, recebendo somente as diligências urgentes. Não há, entretanto, obrigatoriedade de comparecimento ao Fórum; além disso, os Oficiais têm realizado, também, penhora on-line, tendo que comparecer ao Fórum duas vezes por semana, às segundas e quintas-feiras, permanecendo nas Secretarias das Varas de 13h30min às 16h00min, aproximadamente; por fim, o plantão judicial da circunscrição de Ribeirão Preto é realizado principalmente pelos Oficiais lotados em Ribeirão Preto, gerando por volta de 07 (sete) plantões anuais por Oficial, resultando 84 (oitenta e quatro) plantões de todos os Oficiais desta Central, os quais, quando cumpridos presencialmente, podem ser compensados.

7. CONSTATAÇÃO: constatou-se, novamente, que o Livro de Controle de Diligências dos Oficiais de Justiça Avaliadores não é utilizado e o controle é feito, tão-somente, pelo Sistema Informatizado.

7.1 o mandado nº **316/2010**, referente ao processo nº **2440/2005**, da 4ª Vara, encaminhado à Central em 14/05/2010, ainda não foi devolvida àquele Órgão; diligências da Corregedoria e da Coordenadora da Central apuraram que o mandado está extraviado,

sendo certo que o Oficial responsável pelo seu cumprimento está em gozo de férias, mas, já ciente do ocorrido, está providenciando certidão a respeito; **a Corregedoria Regional deverá ter ciência da regularização da situação, o que desde logo se determina, em 10 (dez) dias;**

8. ORIENTAÇÕES:

8.1 devem ser adotadas providências para distribuição das diligências pendentes, apontadas no quadro 3 desta ata; **a Corregedoria Regional deverá ser informada, em 10 (dez) dias, sobre o cumprimento da presente determinação, atualizando-se o referido quadro;**

9. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros e Pastas examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
18/10/2010	11h00min	18h00min (suspensão)
19/10/2010	09h00min	18h30min (suspensão)
20/10/2010	09h00min	17h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Ribeirão Preto/SP, 20/10/2010.

(a) Claudia Bergaria de Oliveira Matos
Coordenadora